

CONSIDERANDO que, não obstante a informação de “não procurado” registrada pelos Correios, o endereço da empresa permanece inalterado no cadastro do CNPJ, inexistindo comunicação formal de alteração de domicílio pela interessada junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo, bem como a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da razoável duração do processo;

TORNA PÚBLICO que a empresa RAMALHO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, fica INTIMADA, por meio deste EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Processante, por uma das seguintes formas:

- Endereço físico: Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE – CEP 63.195-000
- E-mail institucional: procuradoria@altaneira.ce.gov.br

A empresa fica CIENTIFICADA de que sua manifestação deverá indicar expressamente as provas que pretende produzir, podendo a Comissão indeferir provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas, nos termos do § 3º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento à presente intimação não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo, podendo ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADESON DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A6EBFDEA

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRANÇÕES ADMINISTRATIVAS EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2026

Interessada: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 97.545.946/0001-75

Origem: Comissão de Processo Administrativo – Município de Altaneira/CE

A Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Despacho Inicial exarado em 13 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO que a tentativa de intimação da interessada por via postal, mediante Aviso de Recebimento – AR, encaminhada ao endereço constante no cadastro do CNPJ, não foi concluída, tendo o objeto retornado com a anotação dos Correios “mudou-se”, circunstância que inviabilizou a cientificação pessoal;

CONSIDERANDO que, não obstante a informação de “mudou-se” registrada pelos Correios, o endereço da empresa permanece inalterado no cadastro do CNPJ, inexistindo comunicação formal de alteração de domicílio pela interessada junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo, bem como a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da razoável duração do processo;

TORNA PÚBLICO que a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75, fica INTIMADA, por meio deste EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Processante, por uma das seguintes formas:

- Endereço físico: Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE – CEP 63.195-000
- E-mail institucional: procuradoria@altaneira.ce.gov.br

A empresa fica CIENTIFICADA de que sua manifestação deverá indicar expressamente as provas que pretende produzir, podendo a Comissão indeferir provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas, nos termos do § 3º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento à presente intimação não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo, podendo ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADESON DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A36630A8

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRANÇÕES ADMINISTRATIVAS EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/2026

Interessada: JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº: 33.147.466/0001-73

Origem: Comissão de Processo Administrativo – Município de Altaneira/CE

A Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Despacho Inicial exarado em 13 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO que a tentativa de intimação da interessada por via postal, mediante Aviso de Recebimento – AR, encaminhada ao endereço constante no cadastro do CNPJ, não foi concluída, tendo o objeto retornado com a anotação dos Correios “mudou-se”, circunstância que inviabilizou a cientificação pessoal;

CONSIDERANDO que, não obstante a informação de “mudou-se” registrada pelos Correios, o endereço da empresa permanece inalterado no cadastro do CNPJ, inexistindo comunicação formal de alteração de domicílio pela interessada junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo, bem como a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da razoável duração do processo;

TORNA PÚBLICO que a empresa JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.147.466/0001-73, fica INTIMADA, por meio deste EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Processante, por uma das seguintes formas: